

PL 583/2001

JUSTIFICATIVA

Já existe hoje, na Cidade de São Paulo, a coleta seletiva de lixo, feita por um "exército" composto por milhares de "catadores" anônimos e informais, em cujas fileiras encontramos crianças, adolescentes, homens, mulheres, idosos, deficientes e toda a espécie humana de marginalizados e desempregados que esta Cidade abriga.

O Brasil ocupa o primeiro lugar no "ranking" mundial de reciclagem de latinhas, deixando em segundo lugar, com larga vantagem, o Japão, que em decorrência do pouco espaço de área urbana que possui, é o campeão em reciclagem, uma vez que todos os resíduos sólidos, ou são reaproveitados ou são incinerados.

Em nossa Cidade, convivemos diuturnamente com esses "catadores" que a pé, em pequenas carroças ou até em caminhonetes, garantem o seu sustento e o de sua família com essa atividade. Cabe pois, ao Município cadastrá-los, para não só ter conhecimento do número exato de pessoas, mas também porque esse "exército" a que nos referimos, transporta todo o material coletado diretamente para os que compram e comercializam materiais que possam ser reutilizados.

Dessa forma, acreditamos que a Prefeitura estando de posse desses dados, poderá de forma pontual deduzir, quando das novas contratações de coleta de lixo urbano, o correspondente ao serviço que é realizado de forma autóctone, caótica e desordenada por essas pessoas, que de posse de identificação poderão servir de referencial a outros serviços que são feitos por eles, sem a intervenção do Poder Público.

Trata-se, na verdade, de um recenseamento, necessário não só pelas implicações de ordem econômica que significará, como também poderá de forma ordenada, contar com a colaboração de toda a população, visando a implantação definitiva da coleta seletiva de lixo.

O exercício da cidadania é uma meta a ser alcançada, para qual conto com a colaboração sempre necessária e imprescindível de meus nobres nesta casa de leis.